

PORTARIA RH CRO-MG Nº 008/2024

EXONERA, A PEDIDO, A EMPREGADA FERNANDA QUINTÃO MAGALHÃES, CONTRATADA PELO PROCESSO SELETIVO INTERNO 001/2021, DO CARGO DE FISCAL E EXONERA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por intermédio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 003/2023;

CONSIDERANDO as previsões no EDITAL CRO/MG Nº 001/2021;

CONSIDERANDO o pedido formulado expressamente pela empregada;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno ao cargo efetivo;

CONSIDERANDO a impossibilidade de cumulação de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Fiscal, provido por contratação temporária mediante recrutamento interno, a empregada Fernanda Quintão Magalhães e determinar seu retorno ao cargo efetivo de auxiliar administrativo.

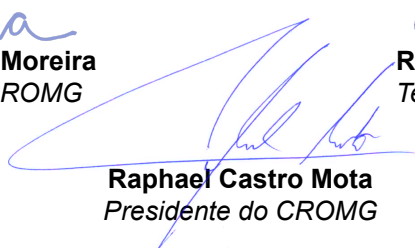
Art. 2º - Ato contínuo, exonerar, a pedido, do cargo efetivo de auxiliar administrativo, a empregada Fernanda Quintão Magalhães, com a determinação de realização do acerto rescisório com a empregada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 08 de fevereiro de 2024.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG